



GRUPO DE TRABALHO PARA O PARLAMENTO DIGITAL

Ata n.º 8/XIII/2ª SL

http://srvvideo3/site/XIIILEG/2SL/COM/GTAR_PD/

Deputados presentes na Reunião de 07/10/2016

Coordenador	Jorge Lacão
Ivan Gonçalves	PS
Luís Monteiro	BE
Bruno Dias	PCP

Aos 07 dias do mês de outubro de 2016, pelas 15H30 horas, reuniu o Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital, na sala 4 das Comissões, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Ponto de Situação:

- Atualização do Site
- Desmaterialização do Processo Legislativo geral
- Desmaterialização do Processo Legislativo interno
- Gestão documental

2. Outros assuntos

O Sr. Coordenador do Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital (GTPD), iniciou os trabalhos pelas 15H30 solicitando a atenção de todos para o índice que orientará o Relatório de Atividades e de seguida pediu contributos e sugestões para melhoria do mesmo.



Referiu ainda que os contributos deveriam ter em conta os objetivos e missão deste Grupo de Trabalho ou seja, a “melhoria da qualidade da democracia parlamentar através da utilização das novas tecnologias, com o objetivo reiterado de aproximar o Parlamento dos cidadãos, comunicar mais e melhor, devendo, ainda, propor uma calendarização para a execução das metas sugeridas”.

Acrescentou também que o relatório não deve conter uma mera descrição das atividades desenvolvidas, mas apontar caminhos para se alcançar os referidos objetivos. Tendo em conta que o Grupo de Trabalho funcionará apenas até ao final do corrente ano, podendo eventualmente ir além desse período, propôs que se estruturasse um plano de trabalhos que previsse ainda realizar mais uma ou duas audições.

Realizou-se, em seguida, um debate entre os membros do GT, com troca de ideias para a elaboração do relatório.

Entrando-se no primeiro ponto da Ordem do Dia, o Coordenador do GT deu a palavra à Diretora do Arquivo Histórico e Parlamentar, Dra. Manuela Magalhães, que explicou o trabalho em curso em matéria de Gestão Documental na Assembleia da República, tendo começado por explicar que a gestão documental integra o ciclo de vida dos documentos de arquivo desde a sua produção/receção até ao seu arquivamento definitivo. Referiu ainda que a aquisição de um Sistema Eletrónico de Gestão Documental (SEGD) concretizará a política de gestão documental e de arquivo da AR. De seguida observou que o sistema deve obedecer a uma série de requisitos enumerando, nomeadamente:

- A permissão de captura de documentos no sistema de arquivo;



- O registo de todos os documentos recebidos, expedidos e produzidos, com recurso ao número único;
- A classificação, com recurso ao plano de classificação geral já aprovado;
- A utilização de Metainformação: definição de atributos associados a cada documento de arquivo que entra, que sai ou que circula dentro da organização;
- O controlo e segurança da informação que circula, devendo permitir ocultar documentos ou parte deles, que por razões de confidencialidade não podem ser visualizados por toda a gente;
- A integridade do conteúdo e estrutura de todos os documentos;
- A utilização de assinaturas digitais, mantendo registos detalhados sobre o processo de verificação de assinaturas digitais;
- O recurso ao despacho eletrónico sobre documentos;
- A garantia da preservação ao longo do tempo da integridade, autenticidade, fidedignidade e acessibilidade dos documentos;
- O sistema deverá, ainda, criar um arquivo digital único.

Por fim, concluiu que o SEDG, cujo procedimento de aquisição já se encontra a decorrer, tem por objeto desmaterializar e gerir todos os documentos de comunicação (informações, ofícios, pareceres, propostas, notas de serviço internas, ordens de serviço, avisos, circulares e despachos) que são produzidos, recebidos e expedidos pela Assembleia da República (AR), independentemente do assunto e do serviço produtor. Por isso consideram-no de grande importância para a AR. Sublinhou ainda a dificuldade para os arquivistas de coexistência de 2 suportes de arquivo: o tradicional (papel) e o digital.



Tendo o Sr. Deputado Jorge Lacão perguntado se o Conselho de Administração já tinha aprovado o sistema eletrónico de Gestão Documental (SEGD), o Sr. Secretário-Geral respondeu afirmativamente, tendo informado que foi autorizado pelo Conselho de Administração a realização de um concurso para aquisição do SEGD. Disse também que na sua última reunião, o Conselho de Administração tinha ainda autorizado a aquisição de uma aplicação para gestão das revisões constitucionais, o que parecia igualmente relevante para os trabalhos em curso no Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital.

No que se refere às iniciativas legislativas que chegam à Assembleia da República, o Sr. Coordenador questionou o que falta ainda fazer com vista à desmaterialização do processo legislativo.

A Diretora da DSATS, Dra. Cláudia Ribeiro, sublinhou não se poder confundir a circulação eletrónica de documentos com a desmaterialização do processo legislativo. Sendo certo que a maioria da documentação (iniciativas legislativas, sejam elas do Governo, dos GP ou das ALRA, com a única exceção, até agora, das iniciativas legislativas de cidadãos) dá entrada em suporte eletrónico na caixa de correio da iniciativa legislativa, sendo imediatamente disponibilizada pelos SAR em Word e em PDF, a desmaterialização implica muito mais do que a circulação eletrónica, embora também a pressuponha. Desde logo, é necessário começar por fazer o mapeamento de toda a tramitação e incidentes do processo legislativo, com vista à construção de um workflow. Disse também que, já em 2011, a DSATS tinha feito uma primeira definição dos referidos fluxos com o objetivo de se proceder à desmaterialização. Porém, trata-se de um



processo dinâmico, visto que a interpretação do RAR e as práticas parlamentares mudam em cada legislatura, sendo definidos novos procedimentos, quer ao nível do GABPAR, quer ao nível da Conferência de Líderes, que ao nível das Comissões Parlamentares (até porque as práticas nas 12 comissões não estão totalmente harmonizadas em relação ao processo legislativo). Por exemplo, no RAR o conceito de conexão não existe e, todavia, na legislatura precedente passou a ser um termo utilizado e mesmo registados nas bases de dados internas, para determinar a competência de mais do que uma comissão em relação à mesma iniciativa legislativa.

A Dra. Cláudia Ribeiro acrescentou que, em termos do workflow a criar pelos serviços, teriam que ser previstas várias hipóteses para posterior validação política. Na verdade, em termos de mapeamento do processo legislativo, os SAR têm já uma experiência considerável, até em termos de cooperação com parlamentos da PLP (S. Tomé, Cabo Verde, e Timor) em que têm colaborado na construção de workflows de processo legislativo para criação de bases de dados legislativas nesses parlamentos.

Em relação à implementação do SEGD, a Dra. Cláudia Ribeiro considerou ser um projeto muito importante, tendo lamentado que o processo legislativo não possa ser desde logo integrado, ainda que perceba a dificuldade em função da complexidade desse procedimento. Porém, no âmbito desse processo existem muitos documentos administrativos que, à partida, deverão ser integrados *ab initio*. Recordou ainda que tanto o Governo como a INCM informaram a AR, nas reuniões já realizadas com o GT, que procederão à desmaterialização do processo legislativo (no caso do



Governo) e à interoperabilidade documental com a INCM, através da sua aplicação de gestão documental (SmartDoc).

O Sr. Deputado Bruno Dias disse compreender muito bem a dificuldade de transpor para um workflow o processo legislativo quando a tramitação nem sempre segue o RAR e as práticas parlamentares vão mudando. Exemplificou com o facto de a Assembleia da República não prever, no seu Regimento, que em sede de processo legislativo seja dispensado o relatório da apreciação na generalidade em Comissão, indo diretamente para Plenário.

A Diretora do CINF, Dra. Antonieta Teixeira, informou que no dia anterior tinha decorrido a 1ª reunião entre os informáticos do Governo e a equipa da Assembleia da República. Estavam também a fazer o levantamento das decisões que irão carecer de decisão política. Um dos exemplos é o de uma proposta de lei enviada pelo Governo à Assembleia da República que, após o seu registo, se verifica (pelo Governo) ter uma “gralha” no texto ou em que falta um anexo e volta a ser enviada. Colocou-se a questão: qual a versão que é válida? Concluindo que são questões que têm que ser debatidas a nível político para se saber o que se deve fazer.

O Sr. Deputado Bruno Dias referiu que as opções que venham a ser tomadas sobre estas questões têm que ser muito bem ponderadas e deverão carecer de algum tempo de reflexão.

O Coordenador do GT submeteu a apreciação as atas previamente distribuídas, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.

Por último, propôs que a próxima reunião se realizasse no dia 13 de outubro pelas 17H30, após o plenário e com a seguinte Ordem de Trabalhos:



- Ponto de situação sobre a atualização do Site da AR;
- Outros assuntos.

Para além desta reunião ficou também agendada uma outra para o dia 18 de outubro, pelas 10H00.

Palácio de São Bento, 07 de outubro de 2016

O Coordenador do Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jorge Lacão', with a large, sweeping flourish at the end.

Jorge Lacão